

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18873 114 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO Fundo Municipal da Criança e Adolescente Exercício 2021

Projeto: <i>Reforma e adequações da Entidade</i>	Valor do Recurso: R\$ 6.500,00
---	--

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: <i>Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima</i>		CNPJ: <i>47.599.766/0001-06</i>	
Endereço: <i>Rua Santa Bernadete, 171</i>			
Cidade: <i>Fartura</i>	UF: <i>SP</i>	CEP: <i>18873-114</i>	e-mail: <i>ceinsffartura@yahoo.com.br</i>
Telefones: <i>(14) 3382-1327</i>	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

2. Dados do responsável legal

Nome: <i>José Antônio Correia Custódio</i>		CPF: <i>015.810.678-44</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>10.593.509-8 SSP/SP</i>	e-mail pessoal: <i>kuty_fartura@hotmail.com</i>	Telefone: <i>(14) 99760-5449</i>	Cargo: <i>Presidente</i>
Endereço completo: <i>Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698</i>			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: <i>Tania Regina Teixeira Garcia</i>		CPF: <i>112.422.498-00</i>	
RG/Orgão Expedidor: <i>10.986.027-5</i>	e-mail pessoal: <i>trtgarcia@yahoo.com.br</i>	Telefone: <i>(14) 99602-8056</i>	Cargo: <i>Coord. Pedagógica/Assist. Social</i>
Endereço completo: <i>Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036</i>			

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Complementação Financeira para execução de reforma e adequação de um lactário interno entre os berçários, visando proporcionar um ambiente seguro e agradável, objetivando a proteção da criança e facilitar o manuseio, preparação de mamadeiras e pequenas refeições, além do armazenamento de alimentos, evitando aglomeração no preparo e nos momentos das refeições..



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18873 114 FARTURA-SP

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo Complementação Financeira para reforma da entidade para a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil, proporcionando um ambiente acolhedor e adequado, seguindo todas as normas de segurança.

Objetivo:

- *Atendimento de 125 crianças, ambos os sexos, a faixa etária de 04 meses a 03 anos ;
- *Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- *Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- *Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral, visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;
- *Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- *Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- *Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- *Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- *Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- *No caso de Pandemia: ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- *Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade escolar da entidade;
- *Atender às cláusulas do Termo de Fomento firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

Metas:

- *Adequação e reforma de local para instalação de um Lactário;
- *Complementação financeira para aquisição de material de construção;
- *Complementação financeira para contratação de mão de obra;
- *Local será utilizado para manuseio, preparação de mamadeiras e pequenas refeições voltadas para o Berçário;

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:

- *Demolição, construção de paredes, realização da parte hidráulica, elétrica, piso, instalação de pia, vidros, portas, colocação de azulejos, cobertura e pintura do local.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- * Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;
 - * Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - * Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Relatório de dados quantitativos e informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
 - b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
 - d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros.
- * Visita in loco para conferir a conclusão da obra.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18873 114 FARTURA-SP

III - RECURSOS FÍSICOS

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso, sendo que sua última manutenção aconteceu em 2020, e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala, 01 Almoxarifado

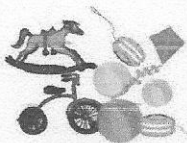
Para aplicação do projeto, a instituição tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 01 Aparelho de Som, 02 Computadores, 01 Impressora, 02 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	05 carteiras/mesas de estudo, 17 cadeiras, 18 berços/camas, 14 armários, 08 mesas p/alimentação, 12 bancos/cadeiras p/alimentação, 02 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da instituição:

Profissional	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Amanda Jasmiry do Prado	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Andressa Cristiane Silva Neves	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.507,88	CLT
Daise Rocha Oliveira	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Fabiana Vilela de Lima	Auxiliar Infantil	Cursando Pedagogia	R\$ 1.507,88	CLT
Gabriela Santos Araújo	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Giseli Bérnago	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.528,66	CLT
Isabel Cristina Marcondes	Auxiliar Infantil	Serviço Social	R\$ 1.528,66	CLT
Josiane Aparecida Ferreira Palma	Serviços gerais	1º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Lais Andressa Nunes de Lima	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Lucimara Mota Camargos	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Maria Fernanda Pereira da Luz	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Maria José Maciel Vieira	Diretora	Pedagogia	R\$ 1.982,79	CLT
Mariza Aparecida Rosolen de Almeida	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.528,66	CLT
Monica Aparecida Meneguel	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Rosângela Ramalho de Oliveira	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Simone Aparecida Martins	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.528,66	CLT
Tainara Maria Emiliano dos Santos	Auxiliar Infantil	2º grau completo	R\$ 1.507,88	CLT
Tania Regina Teixeira Garcia	Coord. Pedag	Pedagogia / Assist. Social	R\$ 1.870,56	CLT



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 47.599.766/0001-06**

Rua Santa Bernadete, 171 VI de Fátima Fone 14 3382 1327 CEP 18873 114 FARTURA-SP

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal	0,00	Folha de Pagamento	525.660,00
Recurso Estadual	0,00	Material de consumo	57.630,00
Recurso Municipal	548.420,00	Prestação de Serviços	61.130,00
Recurso Doações	96.000,00	Despesa diversas	6.000,00
Recurso próprio	6.000,00		
Total - R\$	650.420,00	Total - R\$	650.420,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.		Valor
Material de Consumo	23,08%	R\$	1.500,00
Prestação de Serviços	76,92%	R\$	5.000,00
Total Geral	100%	R\$	6.500,00

Previsão de Despesas

Material para manutenção	Mão de Obra
<i>Material de construção para realização dos reparos e reforma necessária: areia lavada grossa, areia lavada fina, pedra brita preta, cimento, cal hidratado, ferro CA50 12 mt, ferro CA60 12 mt, etc.</i>	<i>Prestação de Serviços de Pedreiro</i>

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	2º sem 2021	R\$ 6.500,00
---------------	-------------	--------------

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 14 de julho de 2021.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Antonio Correia Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 19 / 07 / 20 21

Eloá Luciana de Campos
Presidente do CMDCA

Luciano Peres
Prefeito Municipal